



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Caderno de Licitação

Edição 41

28 de Março de 2018 - X



EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Prefeito Mauro César de Castro Soares

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Rui Dias Queiroz Silva

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

IMPRESSÃO

Mavilla Gráfica e Editora LTDA. EPP
CNPJ: 15.656.582/0001-36

LOCAIS DE RETIRADA

O Diário Oficial do Município pode ser retirado nos seguintes locais:

Prefeitura Municipal
Câmara Municipal
Adm. Regional de Japuíba
Adm. Regional de Papucaia

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 001/2018.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO/FME
X
AXR DO BRASIL LTDA

BRASILSUPRI COM. DE PAPELARIA E
INFORMÁTICA LTDA

LINCK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME

OLIGOOOL SERRANA COMERCIO E SERVIÇOS
EIRELI
VICTER COMERCIAL LTDA – EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA
EQUIPAR AS COZINHAS DAS UNIDADES
ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE
ENSINO E O CENTRO MUNICIPAL DE
DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 529.466,77
(Quinhentos e vinte e nove mil, quatrocentos
e sessenta e seis reais e setenta e sete
centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após
entrega.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto
2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas
alterações. Proc. Adm nº 0757/2017.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 23 de fevereiro de 2017.

Magda Rocha Tiburcio
Secretária Municipal de Educação
Gestora do F.M.E.

EXTRATO DE CONTRATO 005/2018

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X

AXR DO BRASIL LTDA - EPP

**OBJETO: AQUISIÇÃO E COLOCAÇÃO
DE QUADROS BRANCOS PARA AS
UNIDADES ESCOLARES DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO.**

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 85.301,20 (Oitenta e cinco
mil trezentos e um reais e vinte centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: Mediante Nota
Fiscal

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02,
Decreto 2453/07 e subsidiariamente a Lei
8.666/93 e suas alterações posteriores, processo
administrativo n.º 0720/2017.

Cachoeiras de Macacu, 15 de março de 2018.

Magda Rocha Tiburcio
Gestora do Fundo Municipal de Educação



**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N°
004/2018****1° SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 002/2017**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
MARIA DE LOURDES RIBEIRO PESSANHA**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS
NÃO RESIDÊNCIAS, LOCALIZADO NA RUA
OSWALDO MARQUES, N° 70, BAIRRO
CAMPO DO PRADO, 1° DISTRITO DESTE
MUNICÍPIO, DESTINADO A IMPLANTAÇÃO
DE UM DEPÓSITO DE MATERIAL DIDÁTICO,
DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE O
ARQUIVO MORTO DA SME.**

DA ALTERAÇÃO: O prazo do termo será de 34
(trinta e quatro) meses, com início na data da sua
assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57,
Inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações
posteriores, processo administrativo n.º 0071/2017.

Cachoeiras de Macacu, 03 de março de 2018

**Magda Rocha Tiburcio
Secretária Municipal de Educação
Gestora do Fundo Municipal de Educação**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 005 /2018****1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
026/2017**

**PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
ERNANES XAVIER DOS SANTOS JUNIOR - MEI**

**OBJETO: ALTERAÇÃO DE QUILOMETRAGEM
E TRAJETO DE1 (UM) TRANSPORTE ESCOLAR
COM CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS,
COM PORTA AUTOMÁTICA DE CORRER,
VISANDO ATENDER AOS ALUNOS RESIDENTES
NAS LOCALIDADES DE VALÉRIO, MAMA ELZA,
BEIRA DA LINHA, BOCA DO MATO E PEDRA BRANCA
PERTENCENTES A REDE PÚBLICA MUNICIPAL –
EDUCAÇÃO BÁSICA – DEVENDO O PRESTADOR
PERMANECER NA E.E.M. CASTÁLIA
(ESCOLA BASE), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

DO VALOR ADITADO: R\$ 8.480,00 (Oito mil quatrocentos
e oitenta reais))

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º
Inciso IV c/c Art. 65§1º da Lei 8666/93 e suas alterações
posteriores, processo administrativo n.º 0312/17.

Cachoeiras de Macacu, 13 de março de 2018.

**Magda Rocha Tiburcio
Secretária Municipal de Educação
Gestora do Fundo Municipal de Educação**

ATOS DA AMAE**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2017.**

PARTES: AMAE-CM

X

W. R. SANTOS BAR E MERCEARIA ME.

OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para o preparo do café matinal dos funcionários.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.692,03 (Quatro mil seiscientos e noventa e dois reais e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mensal, conforme fornecimento.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, § 1º, da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores – processo administrativo n° 338/2017.

Cachoeiras de Macacu, 19 de março de 2018.

**RICARDO GONÇALVES LEMGRUBER
- PRESIDENTE DA AMAE-CM –
PORTARIA N° 0010/2017**

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2017.**

PARTES: AMAE-CM

X

**J. MONTEIRO MATERIAL ELÉTRICO, CONSTRUÇÃO E
BAZAR LTDA.**

OBJETO: Fornecimento de Ferramentas para suprir o almoxarifado.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.820,32 (Dez mil oitocentos e vinte reais e trinta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mensal, conforme fornecimento.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, § 1º, da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores – processo administrativo n° 482/2017.

Cachoeiras de Macacu, 20 de março de 2018.

**RICARDO GONÇALVES LEMGRUBER
- PRESIDENTE DA AMAE-CM –
PORTARIA N° 0010/2017**

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**AVISO DE REVOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL/SRP N° 027/2017.
Proc. Adm. n° 4884/2017**

**OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS
OFICIAIS E DEMAIS ATOS, EM JORNAL DE
GRANDE CIRCULAÇÃO E VEICULAÇÃO
DIÁRIA.**

Fica revogada a licitação supracitada por razões
de interesse público, nos termos do art. 49 da
Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Cach. de Macacu/RJ, 26 de março de 2018.

**Mauro César de Castro Soares
Prefeito Municipal**

**DESPACHO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4902/2017**

Em face do que estabelece o artigo 26 da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação complementar, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação que tem como objeto a contratação da senhora **ALIANE TUZZIN**, legalmente qualificada para a locação do imóvel constituído pelo lote n° 30 da Gleba Colégio, do Núcleo Colonial de Papucaia, no 2° Distrito de Cachoeiras de Macacu, utilizado para guarda de máquinas e equipamentos da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Abastecimento e Desenvolvimento Regional, no valor total de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais). O presente processo está fundamentado no artigo 24, Inciso X da Lei Federal n° 8.666/93, conforme parecer favorável da Doutra Procuradoria.

Cachoeiras de Macacu, 12 de janeiro de 2018.

**Mauro Cezar de Castro Soares
Prefeito Municipal**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N° 003/2018**

Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de
Macacu/RJ.
X
ALIANE TUZZIN

OBJETO: Locação de imóvel constituído pelo lote n°
30 da Gleba Colégio, do Núcleo Colonial de
Papucaia, no 2° Distrito de Cachoeiras de Macacu,
RJ, destinado à guarda de máquinas e equipamentos
da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca,
Abastecimento e Desenvolvimento Regional.

Prazo da Locação: 12 (doze) meses.

Forma de Pagamento: Mensal

Valor Total Anual: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil
reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei Federal n°
8.666/93 e suas alterações posteriores - Proc. Adm.
n° 4902/2017.

Cachoeiras de Macacu, 12 de janeiro de 2018.

**Mauro Cezar de Castro Soares
Prefeito Municipal**

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N°
001/2018
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
003/2016**

Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de
Macacu/RJ.
X
CUSTOM INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o aditivo
de prazo contratual acima referenciado, no qual a
contratada se compromete a prestar serviço
especializado na área de informática, visando a
locação de sistemas informatizados de "Livro
Eletrônico" e "Nota Fiscal Eletrônica".

PROC. ADMINISTRATIVO N° 6501/2015.

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 06 (seis) meses.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 99.000,00 (Noventa e
nove mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art.57, § 1º, II, 2º, da Lei
Federal n° 8.666/93.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 05 de janeiro de 2018.

**Mauro Cezar de Castro Soares
Prefeito Municipal**

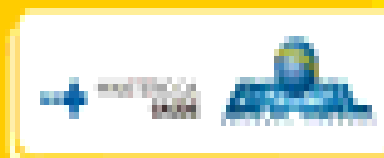
FEBRE AMARELA

Informação pra todos, vacina pra quem precisa.

A Febre Amarela pode ser evitada com a vacina, que é eficaz e segura para uso. Se você mora ou pretende viajar para alguma região afetada pela Febre Amarela, fique atento e procure uma unidade de saúde mais próxima. Mas se você não reside e nem viajará para alguma dessas regiões, fique tranquilo, você não precisa se vacinar.

[#FebreAmarela](#)[#vacina](#)[#vacina](#)[#Macacu](#)

Para mais informações, acesse
saude.gov.br/febreamarela



**UM MOSQUITO NÃO É MAIS FORTE
QUE UM PAÍS INTEIRO.**



**ATENÇÃO! TUDO QUE ACUMULE
ÁGUA É FOCO DE MOSQUITO.**

